

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**



**Minuta da 229ª REUNIÃO DO COLEGIADO**

**Data:** Quarta-feira, 17 de julho de 2024  
**Início:** 14:00      **Término:** 14:30  
**Local:** Ambiente Virtual - Google Meet.

**Docentes Presentes:** Raquel de Souza Francisco Bravo (TGI), Marco Antonio Monteiro Silva Ramos (TCC), Isabel Rosseti (TCC), Luís Antônio Kowada (TCC), Eugene Francis Vinod Rebello (TCC), Karina Yuriko Yaginuma (GET), Cledson Oliveira de Sousa (TET) e Fábio Henrique Andrade Santos (GGM).

**Docentes Suplentes presentes:** Daniel Cardoso Moraes de Oliveira (TCC) e Jones Colombo (GAN).

**Docentes Ausentes:** Sérgio Mariano Licanic (GMA), Paula Murgel Veloso (GAN) e Rodrigo M. Pereira (GFI).

**Discente Presente (DACC):** Rafael Vinicius Andrade Ampar.

**Discente Ausente (DACC):** Melinda Bianco Blak.

**Expediente:**

**0. Informes**

A professora Raquel iniciou a reunião, salientando a importância do cumprimento das ementas das disciplinas durante o semestre letivo. Em seguida, passou a palavra ao representante do DA, que informou sobre uma enquete avaliativa do curso de CC, elaborada pelo DACC, sobre o semestre letivo de 2024.1, a fim de colher dados relevantes para análise pela Coordenação e pelo Departamento de Ensino.

**1. Aprovação da Ata da 228ª Reunião do Colegiado**

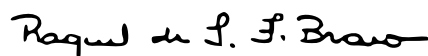
A ata da 228ª Reunião do Colegiado foi aprovada por **7 votos favoráveis e 3 abstenções**.

**2. Processo SEI**

**2.1-** Nicollas Borges Geron entrou com pedido de reconsideração/recurso em face do indeferimento da solicitação de Reingresso sem concurso através do processo nº 23069.165817/2024-19, julgado na 228ª reunião do Colegiado. Para análise deste pedido de reconsideração/recurso, o Colegiado ponderou sobre a motivação para o indeferimento anterior, pautada nos mesmos critérios do Reingresso via concurso público, de acordo com o edital TRM, assim como, o Colegiado ponderou a prerrogativa do interessado. O interessado informou ter cursado disciplinas da Matemática, porém sem apresentação de qualquer documento comprobatório ao processo. Após as ponderações, a Professora Raquel pôs em votação a proposta de solicitar ao requerente, via e-mail, que anexe os documentos, postergando a análise para a próxima reunião do Colegiado. O Colegiado **indeferiu** a proposta com **9 votos contrários e 1 abstenção**. Em seguida, foi colocada a segunda proposta de

julgar o mérito do recurso nesta reunião. O Colegiado **indeferiu** o pedido de reconsideração/recurso com **9 votos contrários e 1 abstenção**, mantendo a mesma decisão da reunião anterior, sob consideração dos critérios do Reingresso via concurso de que trata o Edital TRM 2024. Neste sentido, o curso de origem do interessado deve ser um dos cursos pertencentes ao Grupo 2 (Ciências Exatas e da Terra: Ciência Ambiental, Ciência da Computação, Ciências Naturais, Computação, Estatística, Física, Física com ênfase em Física Computacional, Geofísica, Matemática, Matemática com ênfase em Matemática Computacional, Química, Química Industrial, Sistemas de Informação e Tecnologia em Sistemas de Computação) ou ao Grupo 5 (Engenharias: Engenharia Civil, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia de Agronegócios, Engenharia de Materiais, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção, Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica e Engenharia Química), porém o curso de origem do interessado é Bacharel em Ciências Econômicas (Grupo 4 - Ciências Sociais Aplicadas).

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador agradeceu a presença de todos e a reunião foi **encerrada**.



Prof<sup>a</sup>. Raquel de Souza Francisco Bravo

Coordenadora do TGI